



Condições - CARREGAMENTOS

As presentes condições têm por objeto regular a adesão e utilização da plataforma UNICARD WALLET. Através da plataforma UNICARD WALLET pode carregar a conta do seu cartão UNICARD® comodamente, de forma eficaz e segura através da nova funcionalidade disponível 24/7.

Ao utilizar a plataforma, o cliente aceita os seguintes termos e condições:

1. Definições

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- 1.1. Plataforma UNICARD WALLET – suporte que permite a realização de carregamentos de saldo nos cartões dos utilizadores dos produtos UNICARD®.
- 1.2. Cliente – pessoa que adere ao serviço para seu uso pessoal, passando a ser responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.3. Escola/Empresa – organização intermediária entre o Cliente e as plataformas UNICARD®.
- 1.4. Intransmissibilidade – os dados gerados nas plataformas UNICARD®, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Cliente.

2. Adesão

- 2.1. A adesão à plataforma de carregamento UNICARD®, não possui um custo para o Cliente.
- 2.2. A adesão será sempre feita online, através do portal UNICARD® (Unicard Sige, Unicard Kids, Unicard Campus, Unicard Business ou Unicard Ticket).
- 2.3. Com a adesão à plataforma o Cliente passará a ter acesso aos carregamentos através da rede Multi-banco, MEO Wallet, MB WAY e CTT/Payshop.

3. Carregamentos

A Microio obriga-se a creditar o valor do carregamento efetuado pelo Cliente, depois de retiradas as taxas aplicáveis ao serviço.

- 3.1. **Multibanco (Referência MB válida por 1 ano)** – os carregamentos efetuados por esta via, utilizando a referência única válida por um ano, serão processados até 24h (esta demora deve-se aos prazos impostos

unicard wallet

pela SIBS (Sociedade Interbancária de Serviços), que ao abrigo do nosso serviço, disponibiliza a informação sobre os carregamentos três vezes por dia (excluindo sábados, domingos e feriados). Limite mínimo de carregamento: 10€.

Aquando a adesão ao serviço Unicard Wallet, a referência para esta modalidade, pode demorar até 24h (dias úteis) a estar disponível.

3.2. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – os carregamentos efetuados por esta via, usando a referência dinâmica, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD®. Limite mínimo de carregamento: 15€.

3.3. MEO Wallet – os carregamentos feitos por esta via, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD®. Limite mínimo de carregamento: 15€.

3.4. MB Way – os carregamentos feitos por esta via, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD®. Limite mínimo de carregamento: 15€.

3.5. CTT/Payshop – os carregamentos feitos por esta via, serão processados de imediato, salvo se ocorrer falha na ligação entre a plataforma e o portal UNICARD®. Limite mínimo de carregamento: 15€.

4. Taxas de serviço

Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço.

4.1. Multibanco (Referência MB válida por 1 ano) – Será aplicada uma taxa de 3,75% sobre o montante carregado.

4.2. Multibanco (uma referência para cada pagamento) – Será cobrada uma taxa de 4% sobre o montante carregado, num mínimo de 0,60€.

4.3. MEO Wallet – Será aplicada uma taxa de 4% sobre o montante carregado, num mínimo de 0,60€.

4.4. MB WAY – Será aplicada uma taxa de 4% sobre o montante carregado, num mínimo de 0,60€.

4.5. CTT/Payshop – Será aplicada uma taxa fixa de 0,60€, por carregamento.

5. Cessaçãõ de serviço

5.1. O serviço termina caso haja denúncia pela Escola /Empresa do contrato UNICARD®.

5.2. O serviço termina caso haja denúncia pelo Cliente do contrato UNICARD®.

unicard wallet

5.3. Não ocorrendo nenhuma das situações supracitadas, o contrato termina no fim de cada ano letivo, podendo ser automaticamente renovado por períodos iguais a 1 (um) ano.

6. Foro

6.1. Para a resolução de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro critério a via negocial com intermediação da Escola ou Empresa e/ou Cliente.

6.2. Caso se frustrasse esta iniciativa, estabelece-se como foro competente a Comarca do Baixo Vouga.

7. Domicílios

7.1. A Microio elege como seu domicílio a sua sede social, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

7.2. O Cliente elege como seu domicílio convencionado o indicado na identificação da adesão ao serviço, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

7.3. Todas as convenções adicionais ou derogatórias às presentes condições do serviço serão comunicadas por escrito.